

**TERMO ADITIVO Nº 08/2022
AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/SMS-1/2008**

PROCESSO Nº 6018.2017/0002542-7

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LOCADORA: VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóveis localizados no Bom Retiro, para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU-192 e Laboratório Diagnose da Região Oeste.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 20 (vinte) meses, a partir de 18/10/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.270.873,40 (dois milhões e duzentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMENHO: Nº 91132/2022 no valor de R\$ 181.593,86 e Nº 91138/2022 no valor de R\$ 90.910,94

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02

Aos 31 dias do mês de outubro de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013 doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, a empresa **VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, CNPJ sob o nº 05.052.118/0001-87, com sede à Rua Visconde de Taunay, nº 325 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01132-000, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO ANTÔNIO MARRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.992.001 e C.P.F nº 075.879.138-07 doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO nº 08/2022**, com fundamento no art. artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 072214225, do processo nº 6018.2017/0002542-7 publicado no DOC/SP de 20/10/2022 – página 88 e 89, e de acordo com as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada, a prorrogação da vigência do ajuste pelo período **20 (vinte) meses**, a partir de 18/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 2.270.873,40** (dois milhões e duzentos e setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo:

2.1.1 **R\$ 1.513.282,20** (um milhão e quinhentos e treze mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para a **SEDE e LABORATÓRIO DIAGNOSE DA REGIÃO OESTE**, situado a Rua Jaraguá, nº 848/858

2.1.2. **R\$ 757.591,20** (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) para a **CENTRAL DE OPERAÇÕES**, situado a Rua Jaraguá, Nº 836.

2.2 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 91132 /2022 no valor R\$ 181.593,86 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) e 91138/2022 no valor R\$ 90.910,94 (noventa mil e novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA


3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Locação nº 041/SMS-1/2008**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
LOCATÁRIA


SÉRGIO ANTÔNIO MARRA
VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
LOCADORA


TESTEMUNHAS


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


MARCIA BEANI POTIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566



*Conforme Despacho Autorização -
SEI 0722.14225.*


Gisela Cristina P. Utida
RF 144111
SMS